



ESTADO DE SERGIPE

**Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco**

Lei nº 180  
De 02 de Dezembro de 2005

Dispõe sobre os Valores das  
Tarefas de Terra para Calculo do  
ITBI e da outras Providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

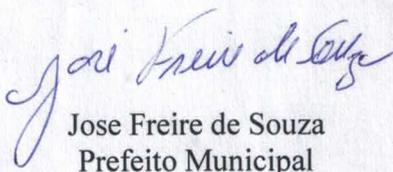
Art. 1º - Será instituída Tabela 01 com escala e valores s serem cobrados por quadro da necessidade da realização do calculo para a cobrança do imposto Sobre Transmissão e Doação de Bens Imóveis.

Art. 2º Esta Lei entrara em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Limite por Tarefa	Preço Unitário da Tarefa
Até 50 tarefas	R\$ 1.000,00
De 51 a 100 tarefas	R\$ 800,00
De 101 a 200 tarefas	R\$ 500,00
Acima de 201	R\$ 350,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, em 02 de Dezembro de 2005.

  
Jose Freire de Souza  
Prefeito Municipal